



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N ° 13/2026

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO LEGISLATIVO N° 007/2026

" INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, A "FESTA ENTRE AMIGOS DE COTAXÉ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga, a "Festa Entre Amigos de Cotaxé", a ser realizada anualmente no distrito de Cotaxé.

§ 1º A festividade ocorrerá quarenta dias após a sexta-feira santa de cada ano.

§ 2º O objetivo do evento é promover a cultura local, fortalecer os laços comunitários, fomentar o turismo e valorizar as tradições do distrito de Cotaxe.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização da "Festa Entre Amigos de Cotaxé", com a infraestrutura necessária.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, ou por meio de parcerias com o setor privado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 26 de maio de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

